

**EDITAL CPSE 28/2019**

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 16/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado, no período de 13 a 15 de agosto de 2019, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

- I. SS0025 – Tópicos Especiais I: Interacionismo Sociodiscursivo e Educação  
Lucas da Silveira Andrade  
Luis Augusto Cazuny dos Santos  
Raissa Lara de Oliveira Dib
- II. SS1103 – Educação e Ética  
Marcio Bernardi  
Raissa Lara de Oliveira Dib
- III. SS0165 – Tópicos Especiais III: Pensamento Crítico Latino-Americano e Educação  
Elton Rodrigo da Silva  
Renato Modeneze do Nascimento

**Art. 2º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2019 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Câmpus Itatiba.

**Art. 3º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 8 de agosto de 2019.

*Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**